



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CXI Nº 220 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	
Procuradoria Geral de Justiça	
Ato.....	01
Aviso, Convênio e Despacho	02
Editais	03
Portarias	05
Relatório	10
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL DO MARANHÃO	
Edital	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ATO

ATO Nº 668/2017 - GPGJ

Abre à Procuradoria Geral de Justiça crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.090.507,00 (um milhão, noventa mil e quinhentos e sete reais) para o fim que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº. 10.498 de 22 de julho de 2016, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.090.507,00 (um milhão, noventa mil e quinhentos e sete reais), destinado a consignar dotação no vigente orçamento na forma do quadro Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial consignada no vigente Orçamento, na forma do quadro Anexo II.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 23 de novembro 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ GONZAGA MARTINS GOELHO
Procurador-Geral de Justiça

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ATO Nº 668/2017 - GPGJ

ANEXO: I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS FONTE TESOURO						
07000 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
070101– PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963.0001	Coordenação de Ações Essenciais à Justiça	F	4.4.90	0101	1.090.507,00	1.090.507,00
TOTAL					1.090.507,00	1.090.507,00
RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.090.507,00					1.090.507,00	1.090.507,00



ANEXO: II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS FONTE TESOUREO						
07000 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
070101– PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963.0001	Coordenação de Ações Essenciais à Justiça	F	3.3.90	0101	1.090.507,00	1.090.507,00
TOTAL					1.090.507,00	1.090.507,00
RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.090.507,00				1.090.507,00		1.090.507,00

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017. O Presidente da Comissão de Licitação da PGJ/MA, convoca os representantes das empresas: ECO BR CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FÊNIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, TORQUATO FERNANDES CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, habilitadas na licitação na **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2017**, visando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do prédio Sede da Promotoria de Justiça de João Lisboa/MA, para reabertura da sessão pública no dia 28 de novembro de 2017, às 09h (nove horas) horário local, em sua sede situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Maranhão, visando a abertura dos envelopes nº 02 (dois) propostas de preços. Informações nos telefones: (98) 3219 1645, 3219 1766 das 08:00 às 15:00 horas.

São Luís, 42 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação CPL/PGJ-MA

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 10971AD/2014. OBJETO: estabelecer vínculo interinstitucional entre a Procuradoria Geral de Justiça e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR- ASSOBBES/IESMA/FACEM, mantedora da **FACULDADE CONVENIADA**, visando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino superior desta Faculdade a oportunidade de realização de estágio obrigatório no Ministério Público do Maranhão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.ºs. 8.666/93, 9.394/1996 e 11.788/08.

São Luís, 21 de novembro de 2017.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral

Promotoria de Justiça da Comarca de Arame - MA

DESPACHO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2016.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAME/MA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAME-MA

OBJETO: apurar suposta irregularidades no Trânsito do Município de Arame/MA, que ainda não está municipalizado.

DESPACHO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela Promotoria de Justiça de Arame, por meio da Portaria nº 01/2016-PJA, de 29/02/2016 (fls. 02/04), tendo por objeto apurar suposta irregularidades no Trânsito do Município de Arame/MA, que ainda não está municipalizado.

A fim de instruir o presente inquérito fora determinado oficiou-se à Prefeitura de Arame/MA, requisitando as seguintes informações: A) os motivos do município não ser parte integrante do Sistema Nacional de Trânsito; B) qual o órgão executivo municipal de trânsito, os cargos necessários ao funcionamento do órgão, a relação dos servidores lotados no órgão e, caso negativo, as providências adotadas para essa finalidade; e C) sobre celebração de convênio com os demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito para Municipalização do Trânsito Local (fls. 90).

Com o mesmo fim oficiou-se à Câmara Municipal de Arame/MA, a fim de que informasse sobre a existência de projeto de lei municipal para regulamentação do trânsito em tramitação naquele órgão (fls. 75).

No primeiro caso não houve qualquer resposta.

Em cumprimento à requisição, a Câmara Municipal, conforme Ofício nº 043/2016, informou a existência da Lei nº 197/2009, que autoriza o Poder Executivo a regularização do trânsito no centro da cidade e a Lei nº 278/2013 que dispõe sobre a criação do departamento municipal de trânsito e transportes (fls. 77/89).

Datando de 17 de março de 2016 a última movimentação do feito.

É o que importa ser relatado.

O Inquérito Civil e os Procedimentos Preparatórios são instrumentos utilizados pelo Ministério Público para apurar eventual ocorrência de irregularidades, objetivando a produção de provas e juntada de elementos outros que possibilitem a solução dos problemas apontados, seja por meio de ajustamento de conduta, recomendação ministerial ou, então, via ação civil pública.